

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 5ª Reunião Ordinária

Data: 3 de Abril de 2024

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária – Gestão 2023-2025 do dia 06/03/2024;*
- 2. Apresentação e discussão dos processos da CT de Uso e Ocupação do Solo:*
 - PMJ.4.191-3/2023 de Margareth Maria Giovannini;*
 - SEI PMJ.0003704/2024 de Tainah Aurora Marques Oshiro;*
- 3. Atualização do Regimento Interno;*
- 4. Autorizações de atividades no Território de Gestão da Serra via balcão do empreendedor;*
- 5. Outros assuntos.*

No dia três do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam quatro conselheiros titulares e um suplente com direito a voto; às 15:34 horas, em segunda convocação, com o quórum mínimo de onze conselheiros votantes, sendo dez conselheiros titulares, um suplente com direito a voto e dois suplentes sem direito a voto, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano J. M. Zonaro.

Antes do início da reunião, a Vice-Presidente Silvia Merlo pediu que fosse solicitado à Diretoria de Conselhos que providencie, com a máxima urgência, a publicação de Edital para convocação da sociedade civil, para completar o quadro de suplentes faltantes. Na sequência foi solicitado ao Presidente Adriano Zonaro, um breve relato do resultado da reunião realizada na UGPUMA, na data de 11/03/24, com representantes do Sindicato Sirejun sobre evento agendado para dia 20/04/2024, informado na 4ª. reunião ordinária do CGSJ. O presidente do CGSJ, passou a discorrer sobre o assunto, informando que o Presidente do Sirejun alegou que o local não está regularizado junto a Prefeitura e também desconhecer a necessidade de licenciamento de eventos naquele local e informou que o evento do dia 20/04/2024 não seria realizado. O Presidente Adriano Zonaro ressaltou que a área do local é de 20 mil m² e pela LC 417/04 o limite seria de 20 pessoas, deixando cientes da necessidade de regularização do local, bem como de pedido de autorização para eventos.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior. A conselheira Yone Candiotto pediu uma correção. A Ata foi aprovada por unanimidade.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Seguindo a pauta, a conselheira Marcela Pavan apresentou o processo PMJ.4.191-3/2023 de Margareth Maria Giovannini e seu parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo. O processo solicita Certidão de Uso do Solo Rural para uso comercial, com pretensão de implementação de Instituição de Ensino e Pesquisa. O parecer é favorável à emissão da certidão. O parecer foi colocado para votação e aprovado por unanimidade.

Em sequência, a conselheira Marcela Pavan apresentou o processo SEI PMJ.0003704/2024 de Tainah Aurora Marques Oshiro e seu parecer da CTUOS. que pede Certidão de Uso do Solo Rural para uso comercial, nos CNAE 8690/9-01, Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana e CNAE 7500-1/00, Atividades Veterinárias, com pretensão de atividade de equoterapia, centro de reabilitação, centro de treinamento e aluguel de baias. Houve questionamentos do CGSJ na reunião ordinária anterior, e com os esclarecimentos da interessada, a CT concluiu ser viável a emissão de certidão, desde que cumpra uma lista de requisitos exigidos pela LC 417/04, em especial citando que não é permitida a atividade clínica e hospital veterinário. O parecer foi colocado para votação e aprovado por unanimidade.

O Presidente Adriano Zonaro passou a palavra para a Vice-Presidente Silvia Merlo. A Vice-Presidente convocou a CT de Legislação, para em próxima reunião apresentar atualização do Regimento Interno do CGSJ em adequação a LC 621/23, que altera a LC 417/04. O Secretário Tupã Negreiros se propôs a enviar por e-mail a todos membros o Regimento Interno vigente, bem como as LC 417/04 e LC 621/23. O Presidente Adriano Zonaro informou que o processo para alteração do Regimento Interno, após a aprovação do CGSJ, tem que passar para o Setor Jurídico da Prefeitura para análise dos aspectos legais e após ser publicado na imprensa oficial.

Seguindo a pauta, a Vice-Presidente Silvia Merlo apresentou uma minuta de ofício à Unidade de Finanças - Balcão do empreendedor, questionando as autorizações de atividades no Território de Gestão da Serra. O conselheiro Nivaldo Callegari citou que eles estão em discordância com a legislação, pois há liberação de autorizações sem considerar a LC 417/04. O Secretário Tupã Negreiros fez a leitura da minuta e os conselheiros Vânia Nunes, Sérgio Pompermaier e Nivaldo Callegari sugeriram algumas alterações. A Vice-Presidente Silvia Merlo propôs enviar a todos os membros por e-mail e deixar em aberto a comentários por alguns dias antes de enviar. A conselheira Yone Candioto questionou se deveria ser enviado cópia para outros órgãos, porém neste primeiro questionamento foi decidido que não.

Em outros assuntos, a conselheira Yone Candioto questionou sobre desmate de área na região da Varginha com placa da CETESB. O Presidente Adriano Zonaro informou que passou pelo local, viu a situação e questionou a CETESB, que interrompeu o desmate. A conselheira Vânia Nunes informou que houve desmate depois disso, inclusive nos finais de semana.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Por fim, a conselheira Yone Candioto questionou se a área da Serra do Japi é fechada para voos. O Presidente Adriano Zonaro informou desconhecer, mas que iria se informar a respeito, junto à Rede VOA do Aeroporto de Jundiaí.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 16:29, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiaí, 13 de Abril de 2024.

Adriano J. M. Zonaro
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

<p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Jhonny Molina Zonaro Eliana Carbonari Schiozer José Alberto Maia Barbosa Luiz Gustavo Bento de Freitas Marcela Pavan Sergio Mesquita Pompermaier Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo Vânia Plaza Nunes Walkiria Plaza Nunes Yone Guatta Candiotto</p> <p>Suplentes com direito a voto: Claudio de Souza</p>	<p>Suplentes sem direito a voto: Nivaldo José Callegari Tupã Negreiros</p> <p>Convidados: Ana Calheiros</p>
---	---